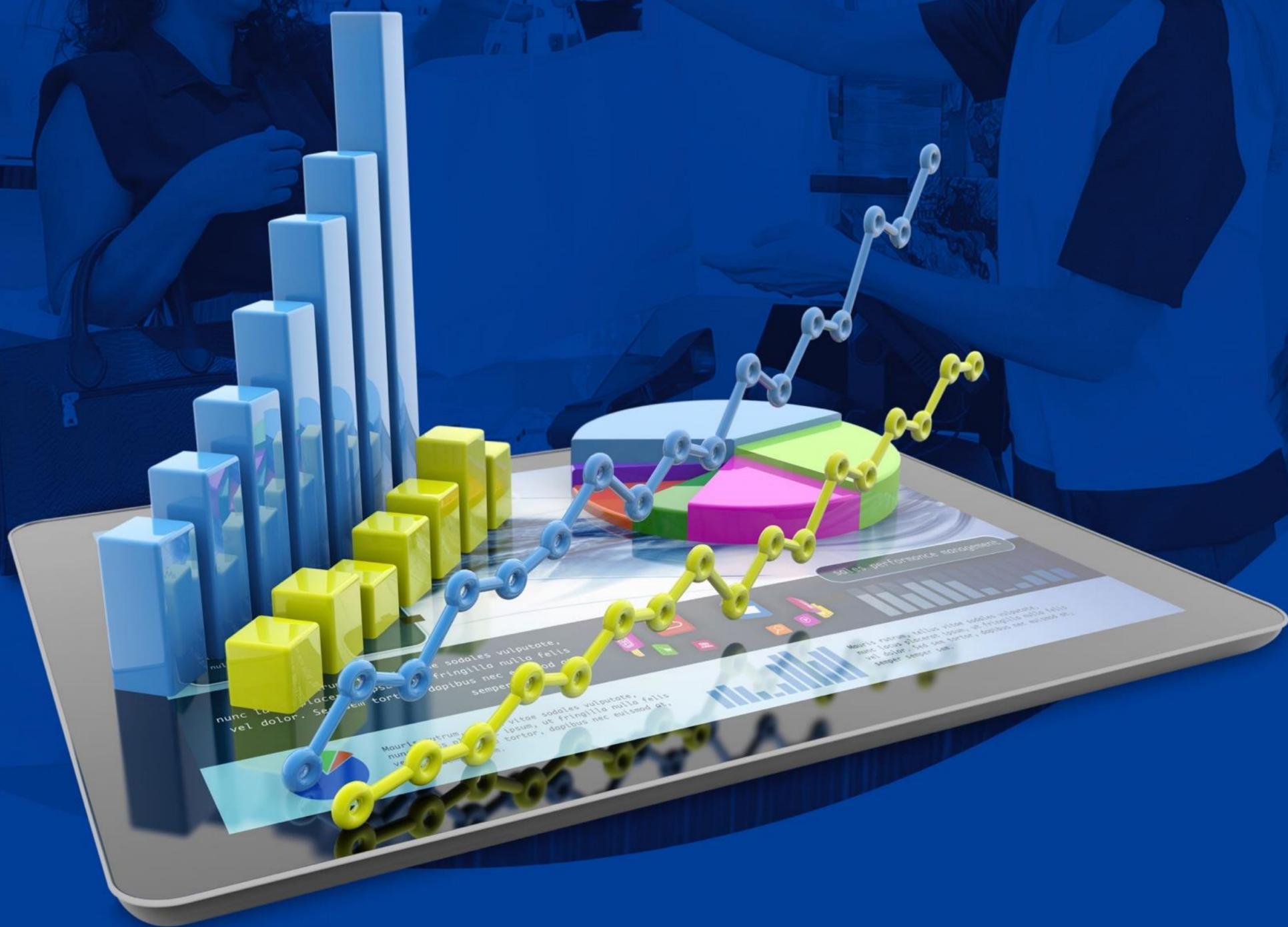




# PANORAMA DO COMÉRCIO

SETEMBRO/2023



## RESUMO

### VENDAS DO VAREJO AMPLIADO CRESCEM 4,3% NO ACUMULADO DO ANO E PIB SURPREENDE NO 2º TRIMESTRE; CONFIANÇA DO COMÉRCIO AVANÇA

De janeiro a julho de 2023, na comparação com o mesmo período de 2022, as vendas do varejo ampliado cresceram 4,3%. Esse conceito abrange todas as atividades comerciais analisadas pelo IBGE, incluindo as vendas de veículos, materiais para construção e o comércio atacadista de alimentação e bebidas. Analisando o comércio varejista – parte do varejo ampliado que desconsidera as vendas dos segmentos específicos listados acima –, o crescimento das vendas foi de 1,5% na mesma base de comparação.

Essa diferença mostra que, em 2023, as vendas têm sido impulsionadas pelos segmentos que estão fora do comércio varejista. A abertura dos dados por segmentos mostra que, de fato, as vendas de veículos cresceram 6,0% de janeiro a julho de 2023, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Já as vendas do comércio “Atacadista de alimentação e bebidas” cresceram 9,8%. A exceção é o segmento de “Materiais para construção”. Entre as atividades do comércio varejista, há segmentos que registram alta, como é o caso de “Combustíveis”, e outros que registram quedas, como é o caso de “Vestuário” e “Artigos pessoais”. Os dados do IBGE mostram, em suma, uma variabilidade entre os segmentos, com destaque para os itens de mobilidade e itens essenciais.

## Panorama do Comércio



**4,3%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no acumulado do ano



**1,5%**

Crescimento das vendas do comércio varejista no acumulado do ano



**26,7 mil**

Saldo de criação de vagas formais no comércio em julho de 2023

## Panorama Macro



**4,6%**

Inflação no acumulado de 12 meses



**7,9%**

Taxa de Desemprego



**13,25%**

Taxa SELIC (até 20 de setembro de 2023)

Como reflexo do desempenho positivo das vendas ao longo do ano, o Indicador de Confiança do Comércio cresceu 13,3% desde a medição de dezembro de 2022. A avaliação da Situação Atual supera as pontuação das Expectativas. Observa-se, no entanto, que o Indicador ainda pontua abaixo dos 100 pontos – a marca que indica a prevalência do otimismo.

O ambiente econômico geral certamente contribui para a melhora da confiança. No segundo trimestre do ano, o PIB surpreendeu mais uma vez, com um crescimento acima do previsto. O avanço foi puxado pela Indústria e pelo setor de Serviços. A inflação voltou a acelerar, mas esse movimento ocorre depois de meses em que se observou uma desaceleração expressiva do ritmo de aumento dos preços. A aceleração do último mês já era prevista e não altera a expectativa de que o Banco Central dê continuidade ao ciclo de redução da taxa SELIC, que deve chegar a 11,75% em dezembro, de acordo com o Boletim Focus.

Para lançar luz sobre as discussões acerca do cartão de crédito, o Panorama mostra a importância crescente do uso do parcelamento através desse instrumento. Os parcelamentos via cartão mostraram crescimento acima de 150% desde o início de 2021 – um avanço maior que o da modalidade “à vista”.

Por fim, o Panorama o termômetro dos consumidores mostra um avanço da confiança e da massa de rendimentos. Esses dados conjunturais foram complementados com o Índice de Automação dos Consumidores, da GS1, que evidencia o uso crescente da internet, aplicativos e itens pessoais inteligentes no dia a dia, sobretudo depois da pandemia.

## Termômetro do consumidor



**96,8**

Indicador de Confiança do Consumidor (numa escala de zero a 200)



**6,2%**

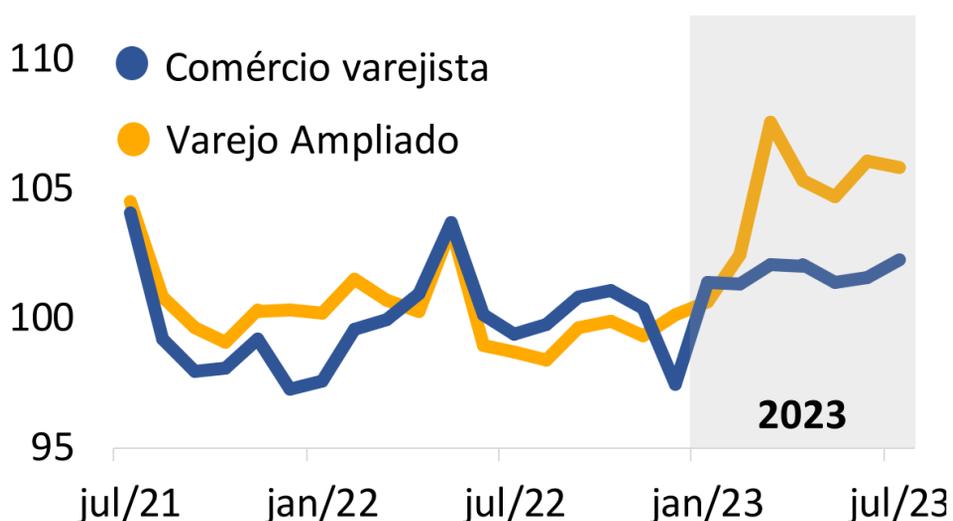
Crescimento da massa de rendimentos do trabalho. Trimestre encerrado em jul-23 ante o trimestre encerrado em jul-22

## VENDAS DO VAREJO

**No acumulado do ano, varejo ampliado avança 4,3%, apesar da queda na comparação mensal; vendas do comércio varejista crescem 0,7% em julho na comparação com o mês anterior**

### Vendas do Comércio

Número Índice (2022 = 100)



Dados do IBGE mostram que, em julho de 2023, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 0,7% na comparação com o mês imediatamente anterior. Ampliando o horizonte de análise, a comparação entre o período de janeiro a julho de 2023 e o mesmo período de 2022 mostra um crescimento de 1,5% nas vendas do comércio varejista. Esse resultado evidencia uma melhora no desempenho das vendas desse segmento entre 2023 e 2022.

A segmentação do comércio varejista considera apenas uma parte das atividades comerciais, como supermercados, artigos pessoais e domésticos, materiais de escritório e equipamentos de informática, entre outras. São desconsideradas desse segmento as atividades de vendas de veículos, peças automotivas, materiais para construção e atacadista de alimentação e bebidas. Essas atividades estão contempladas no conceito de varejo ampliado, que registrou queda na comparação mensal de 0,3%. No entanto, na comparação entre o período de janeiro a julho de 2023 e o mesmo período de 2022, o varejo ampliado apresentou alta de 4,3%, acima da observada no varejo varejista. Conforme será mostrado a seguir, a diferença reflete o crescimento expressivo das vendas dos segmentos de veículos e atacadista de alimentação e bebidas, ambas desconsideradas no conceito do comércio varejista.

	O que compara	Comércio Varejista	Varejo Ampliado
Variação mensal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	0,7%	-0,3%
Variação acumulada no ano	Compara o período de janeiro a julho de 2023 com o mesmo período de 2022	1,5%	4,3%
Variação acumulada em 12 meses	Compara os 12 meses encerrados em julho com os 12 meses anteriores	1,6%	2,3%

## VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

### Segmentos do varejo ampliado registram altas expressivas das vendas de janeiro a julho de 2023; vendas de artigos pessoais e vestuário recuam

A abertura dos dados por segmentos do comércio mostra que, entre as maiores altas, aparecem dois segmentos exclusivos do conceito de varejo ampliado: o segmento de “Atacadista de alimentação e bebidas” registrou crescimento de 9,8% das vendas na comparação entre o período de janeiro a julho de 2023 e o mesmo período do ano anterior, enquanto o segmento de “Veículos, motocicletas, partes e peças” notou crescimento de 6,0%, apesar da queda na comparação mensal, isto é, entre julho e junho. A liderança do crescimento das vendas segue, no entanto, com o segmento de “Combustíveis e lubrificantes”, que teve alta de 11,3%. Na outra ponta, aparecem as vendas de “Tecidos, vestuário e calçados” (-7,5%) e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico” (-12,5%). . Esse segmento inclui as atividades comerciais de lojas de departamento, óticas, artigos esportivos, entre outras

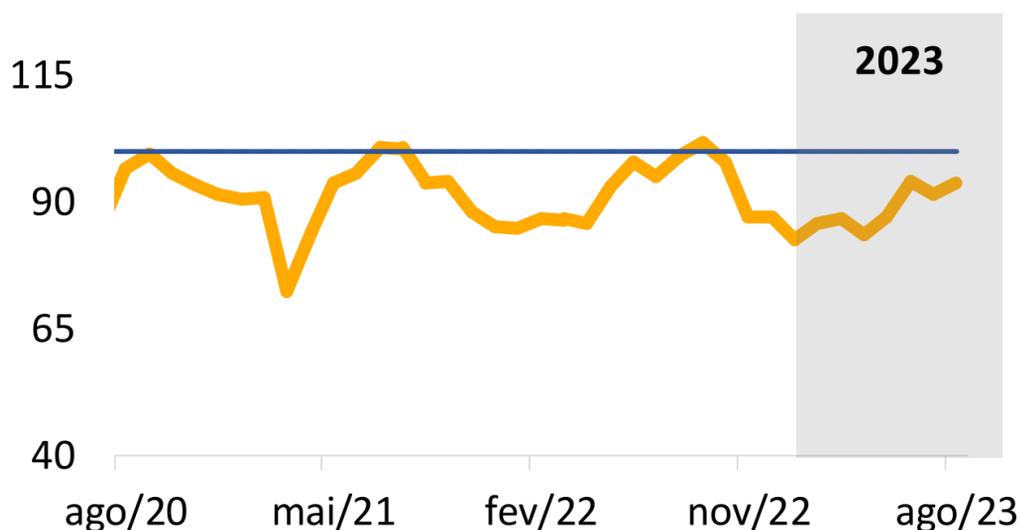
Segmento	Acumulado no ano	Variação Mensal
 Combustíveis e lubrificantes	11,3%	-0,1%
 Atacadista de alimentação e bebidas	9,8%	n/d
 Veículos, motocicletas, partes e peças	6,0%	-6,2%
 Artigos farmacêuticos e médicos	3,0%	0,1%
 Hipermercados e Supermercados	2,7%	0,3%
 Móveis e eletrodomésticos	1,4%	-0,9%
 Materiais para escritório	0,1%	11,7%
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-0,7%	-2,6%
 Material de construção	-3,1%	0,3%
 Tecidos, vestuário e calçados	-7,5%	-2,7%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-12,5%	8,4%

# INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

**Indicador de Confiança do Comércio cresce 13,3% desde o início do ano, mas permanece abaixo dos 100 pontos; componente das expectativas avança em agosto**

## Indicador de Confiança do Comércio

Número índice (de zero a 200)

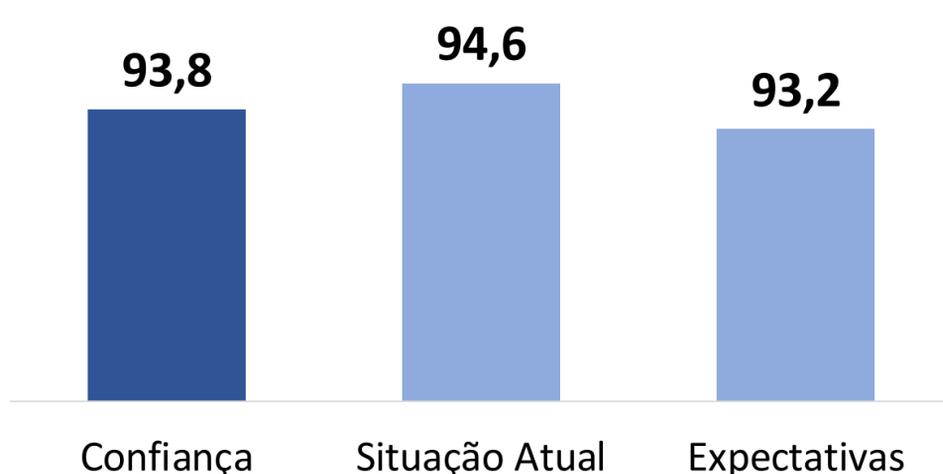


O Indicador de Confiança do Comércio mede a percepção e as expectativas dos empresários do setor com relação ao ambiente econômico e aos negócios. Apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), esse indicador registrou 93,8 pontos em agosto de 2023, revertendo a queda observada em julho. O resultado do indicador varia de zero a 200; quanto mais perto de 200, maior otimismo do setor.

A série histórica da Confiança do Comércio mostra que, desde o início da pandemia, o indicador apresenta forte oscilação. Em alguns momentos, chegou a superar a marca dos 100 pontos, mas não permaneceu muito tempo acima desse patamar. Ao longo de 2023, o indicador mostra uma tendência de crescimento, tendo saído de 87,2 pontos em dezembro de 2022 para o patamar atual, com crescimento de 7,0%. A avaliação da situação atual pontuou 94,6 pontos, enquanto as expectativas com relação aos próximos meses pontuou 93,2. Apesar de apresentar um patamar menor, o componente das expectativas registrou um crescimento de 8,8% na comparação entre agosto e julho de 2023, enquanto a avaliação da situação atual recuou.

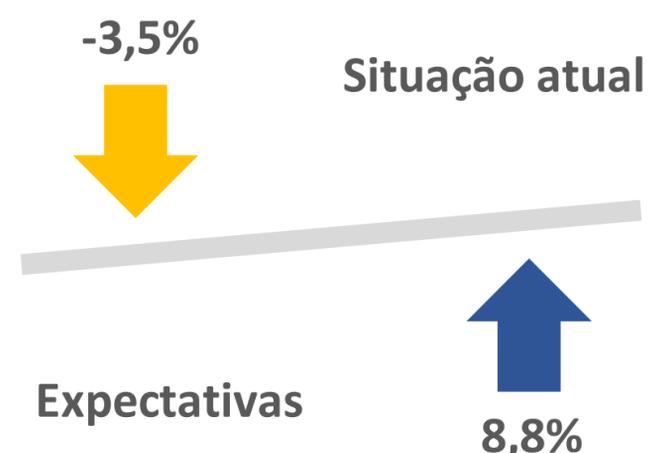
## Componentes da Confiança do Comércio

Número índice (de zero a 200)



## Variação mensal

ago-23 ante jul-23



## PIB DO 2º TRIMESTRE

**PIB surpreende no 2º trimestre e cresce 0,9%, mostra IBGE; projeções indicam moderação do ritmo de crescimento ao longo do segundo semestre**



**0,9%**

Crescimento do PIB na comparação entre o 2º tri de 2023 e o 1º tri de 2023



**3,2%**

Crescimento do PIB no acumulado de 4 trimestres



**2,64%**

Projeção para o crescimento do PIB em 2023

No 2º trimestre de 2023, o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) mais uma vez surpreendeu, registrando crescimento de 0,9% na comparação com o 1º trimestre do ano. As estimativas apontavam para um avanço de 0,3%. O PIB representa o valor monetário dos bens e serviços finais produzidos num dado período de tempo. No acumulado dos quatro trimestres encerrados em julho de 2023, o avanço foi de 3,2%. A abertura dos dados pela ótica da oferta mostra que o PIB do setor agropecuário recuou 0,9% na comparação entre o 2º trimestre de 2023 e o trimestre anterior, enquanto o PIB da Indústria avançou 0,9% e o PIB de Serviços cresceu 0,6%. Analisado como parte do setor de serviços, o PIB do comércio avançou 0,1%. No 1º trimestre, a surpresa positiva do PIB refletiu uma safra extraordinária no setor agropecuário. Já no 2º trimestre, os destaques foram a Indústria e o setor de Serviços, o que mostra um dinamismo maior da atividade econômica independente de fatores episódicos. As projeções indicam, no entanto, uma moderação no ritmo de crescimento da atividade econômica no 2º semestre do ano. De acordo com o Boletim Focus, o PIB deverá crescer 2,6% em 2023, abaixo do crescimento acumulado ao longo dos quatro trimestres encerrados em julho de 2023.

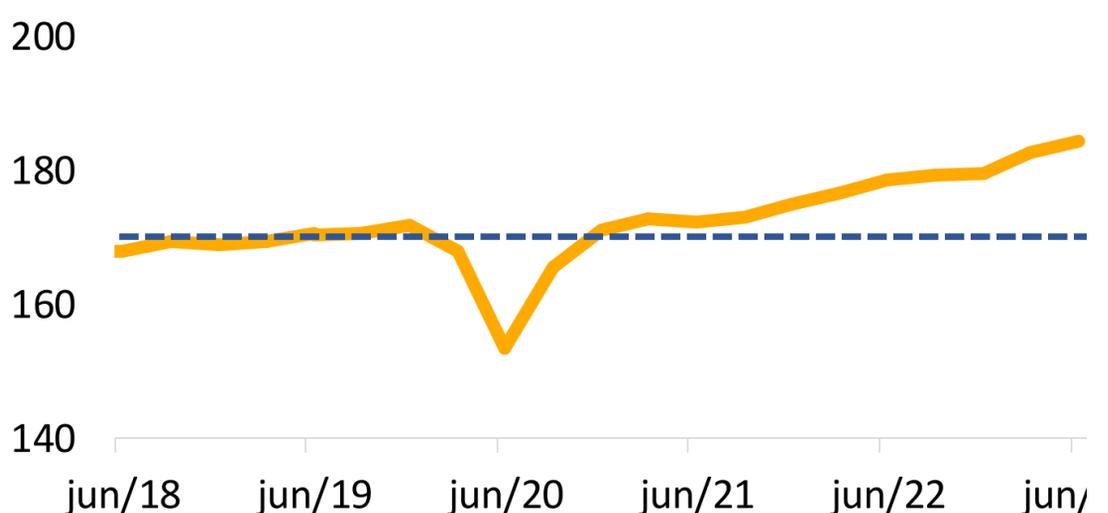
### PIB por setor

2º tri de 2023 ante trimestre anterior

	Agropecuária	-0,9%
	Indústria	0,9%
	Serviços	0,6%
	Comércio	0,1%

### Produto Interno Bruto

Número Índice (Média de 1995 = 100)



# INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

**Ritmo de aumento dos preços volta a subir e IPCA acumula alta de 4,6% nos 12 meses encerrados em agosto; Boletim Focus indica que SELIC deve encerrar 2023 fixada em 11,75% ao ano**

De acordo com dados do IBGE, o índice oficial de inflação registrou alta de 4,6% no acumulado dos 12 meses encerrados em agosto de 2023. Depois de registrar 3,2% no acumulado dos 12 meses encerrados em junho de 2023, o ritmo de aumento dos preços voltou a subir, superando o centro da meta de inflação na última medição. Os itens de bens e serviços que registraram as maiores variações de preços nos últimos 12 meses foram “Saúde e cuidados pessoais” (9,3%); Educação (8,4%); Vestuário (7,5%) e Despesas pessoais (6,0%). As projeções indicam que o IPCA deverá encerrar 2023 com alta de 4,93%, acima da variação acumulada de agosto de 2023 e do centro da meta. Cabe notar, no entanto, que essa projeção está abaixo da observada no início do ano. Essa queda das projeções abriu caminho para a redução da taxa SELIC, fixada em 13,25% ao ano desde o início de agosto de 2023. Ao longo de 2023, o Comitê de Política Monetária (COPOM) definirá a taxa SELIC em mais três ocasiões. As projeções indicam que a taxa básica deverá encerrar o ano fixada em 11,75% ao ano, com uma queda de 1,5 ponto percentual com relação ao patamar atual.

**13,25%**

Taxa SELIC em  
porcentagem ao  
ano



**11,75%**

Projeção para a  
SELIC em  
dezembro de  
2023



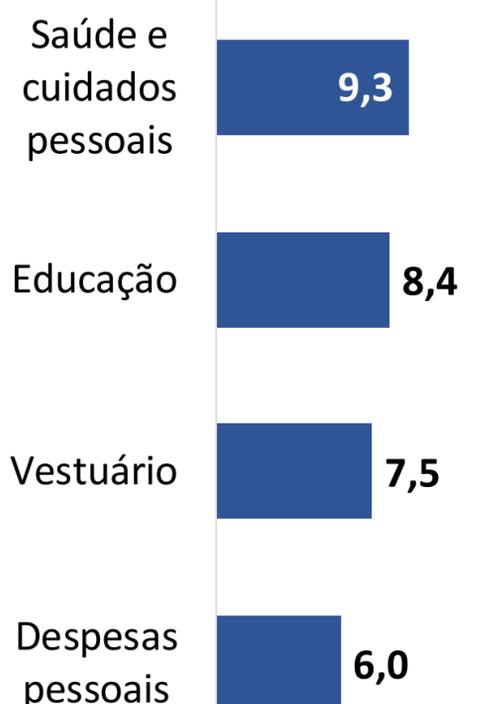
**4,93%**

Projeção para a o  
IPCA em 2023



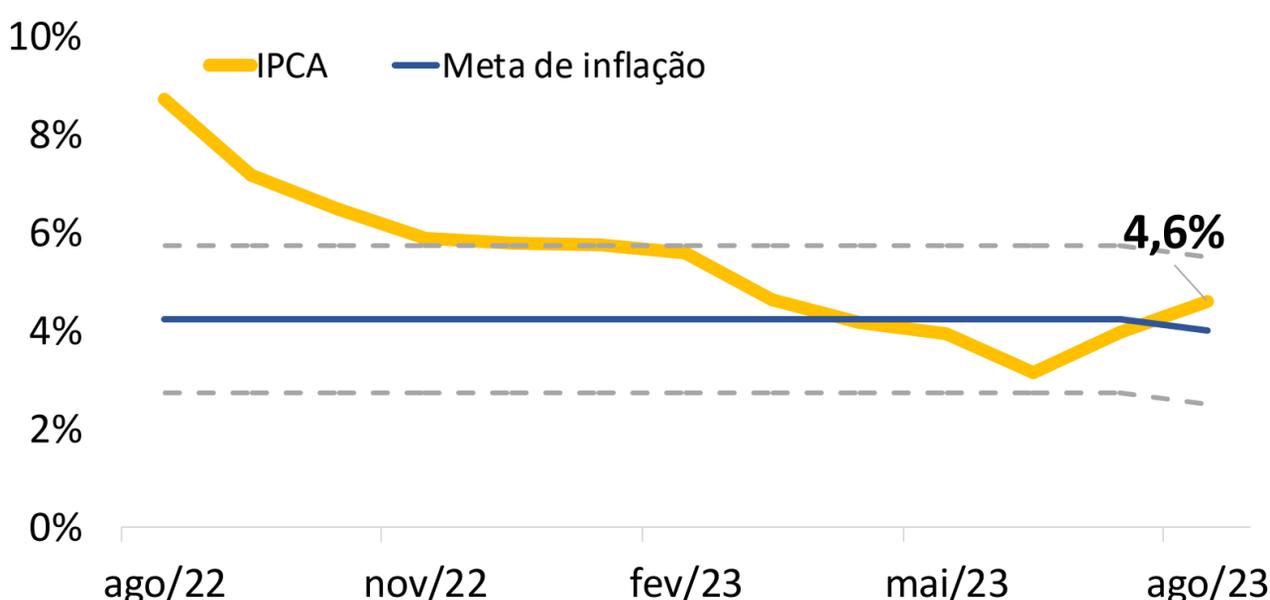
## Maiores altas

Variação acumulada em  
12 meses



## Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

Variação acumulada em 12 meses



# MERCADO DE TRABALHO

## Serviços e comércio lideram a criação de vagas formais em julho de 2023, mostra CAGED; dados do IBGE mostram queda da taxa de informalidade estabiliza após queda em 2022

O saldo de criação de vagas formais de trabalho segue positivo, embora abaixo do observado ao longo de 2021 e 2022, anos marcados pela recuperação da pandemia. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), 142,7 mil vagas foram criadas em julho de 2023. Para comparação, no mesmo mês de 2022, 225 mil vagas foram criadas no país. Abertura dos dados de criação de vagas por setor mostra que o setor de Serviços liderou a criação de vagas em julho, seguido pelo Comércio. No acumulado de janeiro a julho de 2023, registra-se a criação de 1,17 milhão de empregos formais no país. Ainda de acordo com o CAGED, o salário médio das admissões feitas em julho de 2023 foi de R\$ 2.032. Complementando as informações do mercado de trabalho formal, esta edição do Panorama destaca alguns dados sobre a evolução da informalidade. De acordo com o IBGE, a taxa de informalidade chegou a 39,1% do número de brasileiros ocupados na força de trabalho. Observa-se que o início da pandemia ensejou uma queda da taxa de informalidade. Essa taxa avançou em seguida, mas voltou a recuar partir de 2022, refletindo a recuperação do mercado formal.

### Mercado de trabalho formal

**142,7 mil**

Criação de vagas em julho de 2023



**1,17 milhão**

Criação de vagas no acumulado do ano (jan-23 a jul-23)



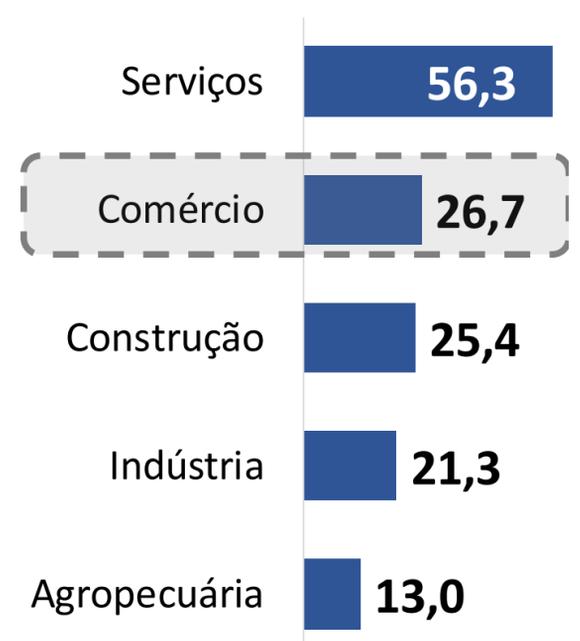
**R\$ 2.032**

Salário médio de admissão em julho de 2023



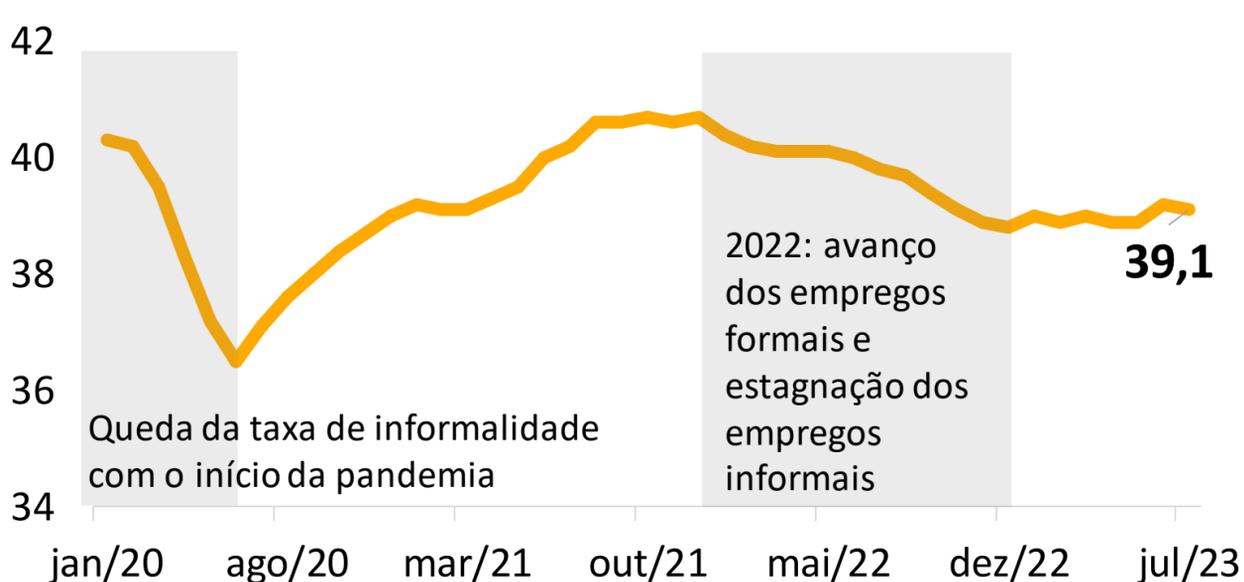
### Dados por setor

Julho de 2023 | Em milhares



### Taxa de informalidade no mercado de trabalho

Série histórica | Em %



# MERCADO DE CRÉDITO

**Cartão de crédito representa 27,6% do saldo das operações de crédito com recursos livres, mostra BC; parcelamentos no cartão crescem 154% desde 2021**



**R\$ 1,8 tri**

Saldo de crédito para Pessoas Físicas. Recursos Livres (com taxas negociadas pelo mercado)



**27,6%**

Participação do cartão de crédito nas operações com recursos livres



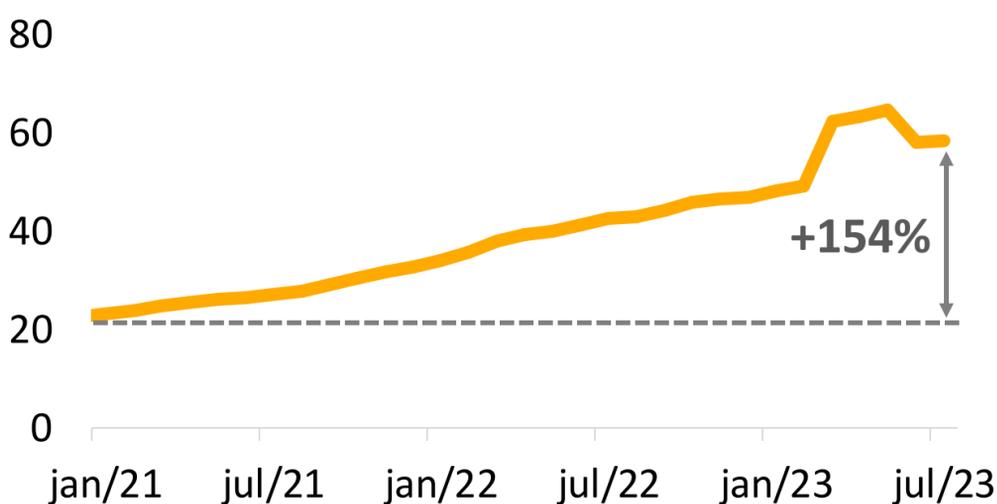
**446% a.a.**

Taxa de juros do rotativo. No parcelado, taxa média é de **198% a.a.**

As operações de crédito e financiamento são fundamentais para a determinação do consumo das famílias. Dados do Banco Central do Brasil permitem acompanhar a evolução do crédito no país, com informações sobre as diferentes modalidades. Os dados de julho mostram que o saldo de crédito com recursos livres chegou a R\$ 1,8 trilhão no segmento de Pessoas Físicas. Esse saldo representa o valor em aberto das operações de crédito com taxas livremente negociadas entre as instituições financeiras e os demandantes de crédito. Entre as diversas modalidades de crédito com recursos livres, uma das mais importantes é o cartão de crédito, cujo saldo chegou a R\$ 508,6 bilhões em julho de 2023 (27,6% do crédito livre). Do saldo total das operações com cartões de crédito, a modalidade à “vista”, isto é, sem parcelamento, representa 74%; já o rotativo, acionado em caso de atraso das faturas, representa 15%, enquanto os parcelamentos representam 12%. Observa-se que o uso dos parcelamentos via cartão de crédito apresentou forte crescimento desde 2021, com avanço de 154% em termos nominais desde o início daquele ano. Esses dados mostram a importância crescente do parcelamento no financiamento do consumo no Brasil.

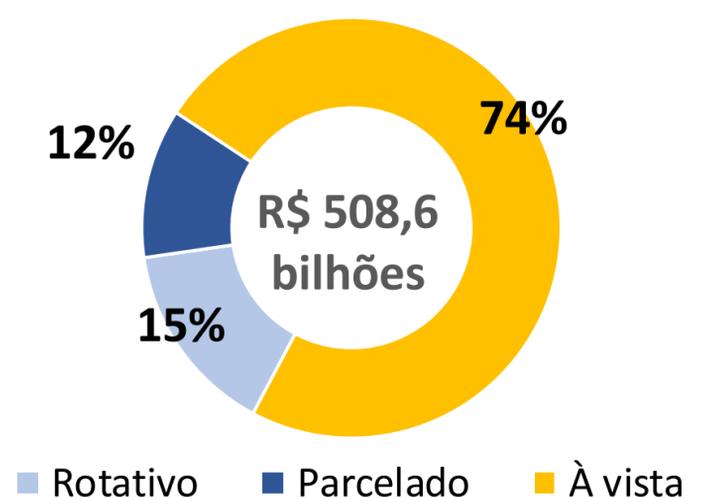
## Cartão de crédito parcelado

Saldo total dos parcelamentos



## Cartão de crédito

Participação de cada modalidade



# TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

## Avaliação dos consumidores sobre situação atual passa de 76,8 para 81,4 pontos em agosto de 2023; massa de rendimentos cresce o trimestre encerrado em julho

O Indicador de Confiança do Consumidor, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apresentou alta pelo quarto mês consecutivo, alcançando 96,8 pontos em agosto de 2023. Na comparação com a medição do mês anterior, o avanço foi de 2,1%. Esse indicador assume valores entre zero e 200. Quanto menor o resultado, menor a confiança dos consumidores; quanto maior o resultado, maior a confiança. Analisando os componentes do indicador, observa-se que as expectativas (107,6 pontos) seguem registrando pontuação superior à avaliação da situação atual (84,4 pontos). Nota-se ainda que, embora ainda apresente um patamar menor, o componente da situação atual cresceu no mês de agosto, passando de 76,8 para 81,4 pontos. Complementando o quadro do consumidor, dados do IBGE mostram que a massa de rendimentos – isto é, a soma da renda do trabalho – cresceu no trimestre encerrado em julho de 2023, alcançando R\$ 286,9 bilhões. A massa de rendimentos experimentou crescimento expressivo ao longo de 2022, refletindo a queda do desemprego e a recuperação da renda média. Nos primeiros meses de 2023, esse indicador apresentou leve recuo, mas voltou a crescer nas últimas medições.

**96,8**  
Indicador de Confiança do Consumidor  
(Índice de zero a 200)

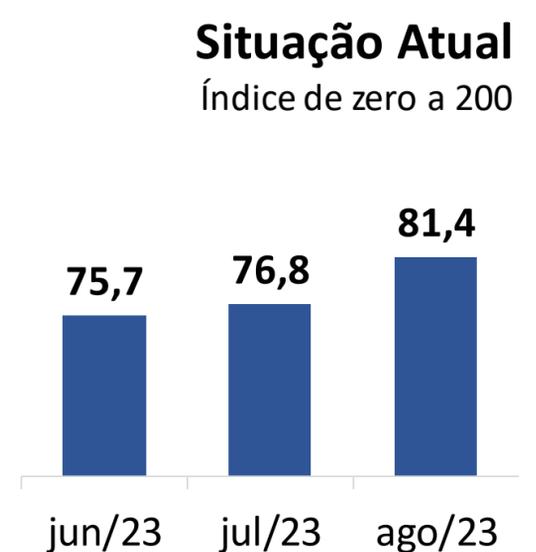
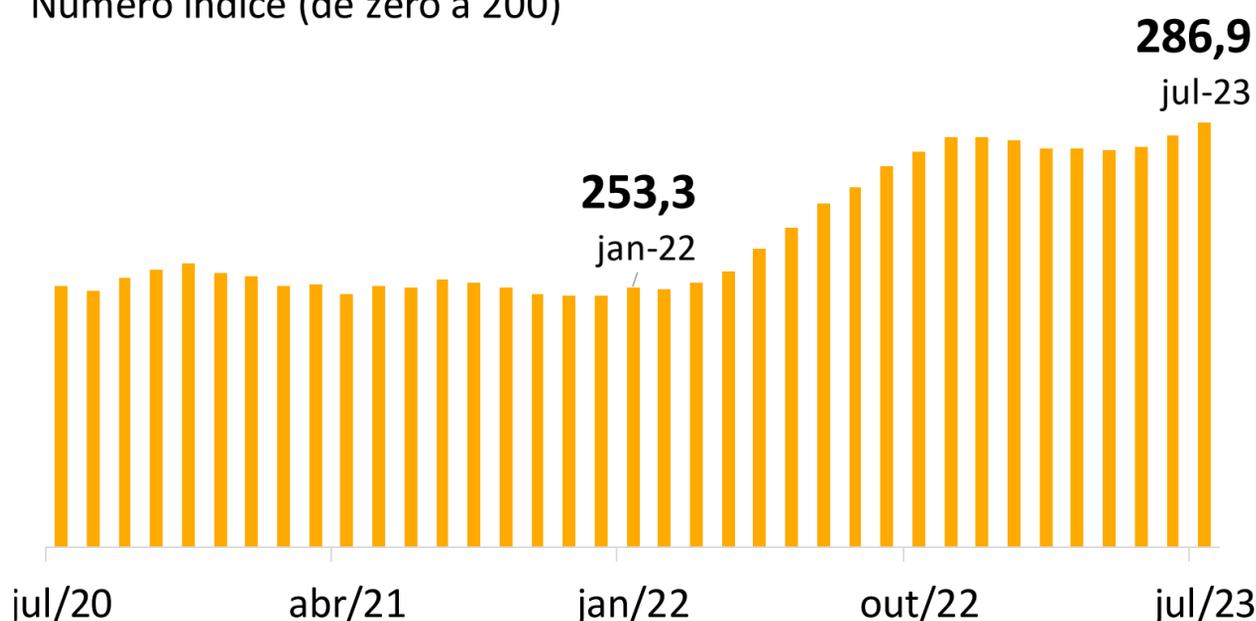


**2,1%**  
Avanço da confiança (ago-23 ante jul-23)




### Massa de rendimentos

Número índice (de zero a 200)



# ÍNDICE DE AUTOMAÇÃO DOS CONSUMIDORES

**Índice de Automação de Consumidores sobe em 2022, mostra GS1; acesso à internet lidera entre as dimensões e uso de itens pessoais inteligentes cresce**

## Dimensões da automação



Internet



Aplicativos



Eletrodomésticos



Carro



Residência

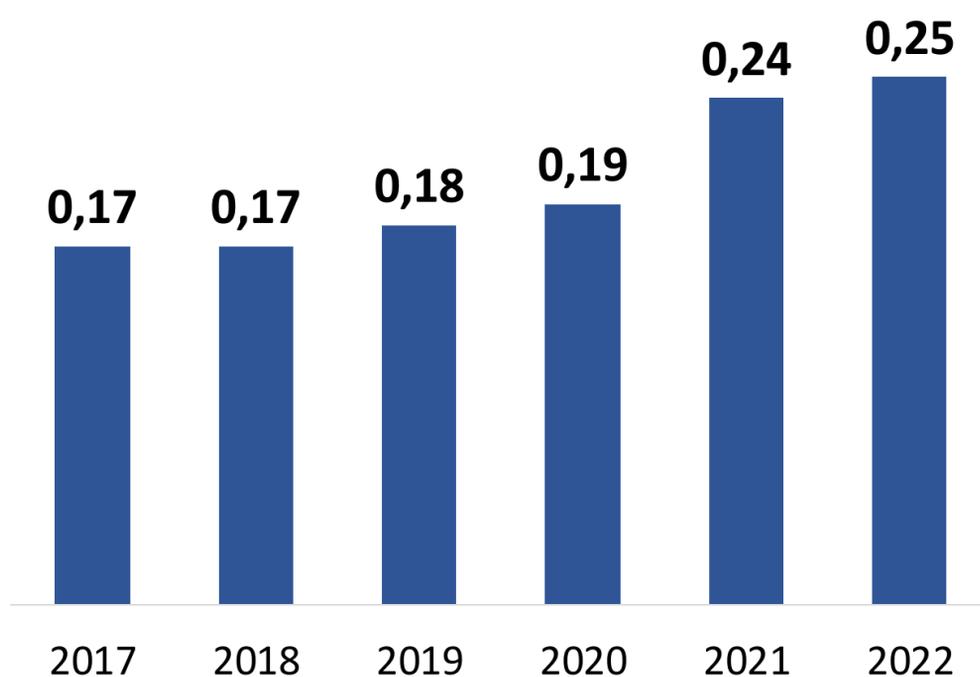


Itens pessoais

O Índice de Automação dos Consumidores é um levantamento anual da GS1 e busca medir a adoção de processos automatizados no dia a dia dos consumidores. Esse índice considera seis dimensões, incluindo o acesso à internet, aplicativos e eletrodomésticos. Cada dimensão é composta por uma série de quesitos. Nos carros, por exemplo, avalia-se as funcionalidades de painel digital, sensor de ré, entre outras. Nos itens pessoais, avalia-se o uso de pagamentos eletrônicos, relógio com acesso à internet, entre outros itens. Desde 2017, observa-se um crescimento do índice de automação dos consumidores, que passou de 0,17 para 0,25 na última medição. A escala do índice varia de zero a 1. O acesso à internet e aplicativos foram as dimensões que registraram os maiores índices de automação. Também merece destaque o crescimento da dimensões “Itens pessoais”, que passou de 0,03, em 2017, para 0,12 em 2022. A pesquisa ouviu 2.800 consumidores entre fevereiro e outubro de 2022.

## Índice de Automação dos Consumidores

Escala de 0 a 1



## Dados por dimensão

Escala de 0 a 1

	2017	2021	2022
Acesso à internet	0,41	0,53	0,53
Aplicativos	0,26	0,38	0,39
Eletrodomésticos	0,18	0,23	0,24
Carro	0,09	0,10	0,10
Residência	0,04	0,08	0,09
Itens Pessoais	0,03	0,12	0,12
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>0,17</b>	<b>0,24</b>	<b>0,25</b>

# INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



## Inadimplência volta a crescer e atinge 66,80 milhões de consumidores

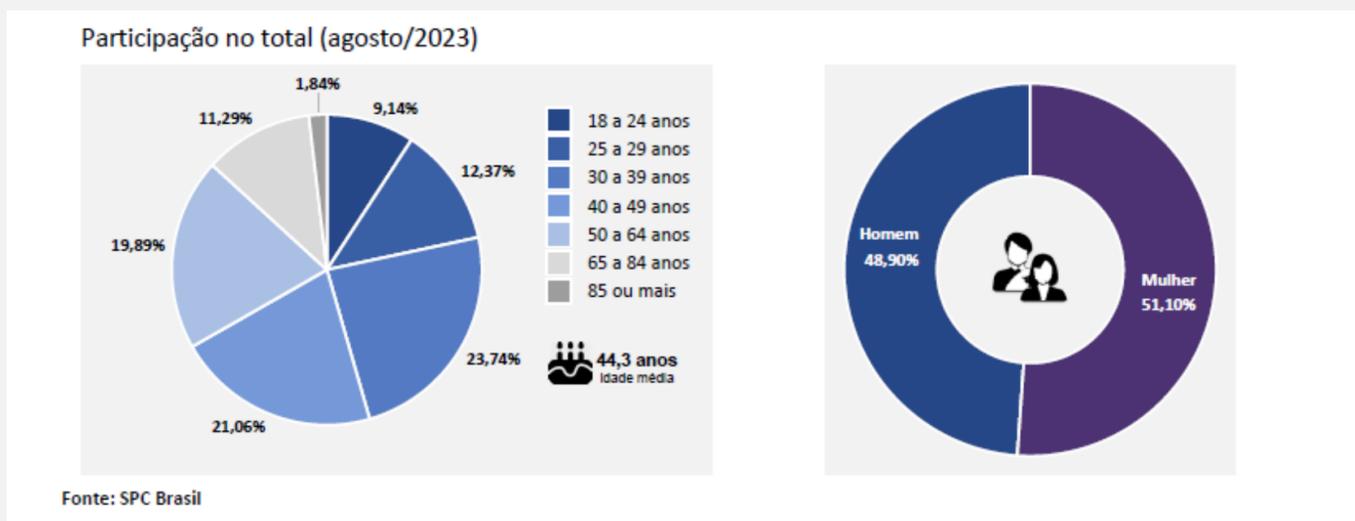
Após dois meses consecutivos de queda, o número de inadimplentes no país teve um pequeno aumento em agosto de 2023, e atinge 66,80 milhões de brasileiros. O Indicador realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (40,90%) estavam negativados em agosto deste ano, quando o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 7,17% em relação ao mesmo período de 2022.

[Confira a pesquisa](#)



## NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva em agosto está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,74%). São 16,57 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa, ou seja, quase metade (48,59%) dos brasileiros desse grupo etário estão negativados. A participação dos devedores por sexo segue bem distribuída, sendo 51,10% mulheres e 48,90% homens.



**R\$ 4.108,89**  
MÉDIA DA SOMA  
DE TODAS AS DÍVIDAS



**63,16%**  
BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A  
MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

# CONGRESSO NACIONAL

## O Sistema CNDL dentro dos principais debates nacionais



O início do mês de setembro foi marcado pela votação e manutenção do texto, já vigente, do Programa Desenrola Brasil, mas com um fato a destacar: pela primeira vez o envio da comunicação eletrônica ao consumidor foi amplamente discutida no Plenário da Câmara dos Deputados, mesmo que não tenha sido aprovada, para o Sistema CNDL é um importante avanço e amadurecimento do debate sobre um tema que já possui até jurisprudência no STF.

Já no Senado Federal seguem as análises da PEC 45/2019 que trata da Reforma Tributária, que agora tramita em conjunto com a PEC 110 e a 46 sobre o mesmo tema.

Outro marco relevante no legislativo, foi a entrega do manifesto em prol da Reforma Administrativa ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), no dia 30 de agosto, durante a reunião da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS) em Brasília.

Do Executivo, o varejo brasileiro ainda aguarda a volta da taxaço do imposto de importação sobre as varejistas digitais como a Shein, Shopee e AliExpress. No início de agosto o Ministério da Fazenda confirmou que estuda a possibilidade de criar, ainda neste ano, uma alíquota entre 17% e 20%. Mas, por enquanto, permanece vigente a portaria MF nº 612/2023 que zerou a alíquota do imposto de importação para remessas enviadas para pessoas físicas de valor até US\$ 50, para as empresas que se cadastrarem no Sistema Remessa Conforme. Sobre o tema, a FCS priorizou no Congresso o PL 1623/2023 que propõe a revogação da isenção do imposto de importação.

# CONGRESSO NACIONAL

Por fim, no Judiciário, o STF decidiu por maioria, no dia 11 de setembro, a constitucionalidade da chamada contribuição assistencial para sindicatos, que, apesar do nome, será uma taxa compulsória. Trata-se de uma cobrança que terá um impacto semelhante ao antigo imposto sindical, que vigorou até 2017. Para não pagar, cada trabalhador terá de ativamente se manifestar e dizer que não tem interesse em fazer a “contribuição assistencial”.

## Reforma Tributária: CCJ e CAE debatem o tema no Senado



**PEC 45/2023** – que trata da Reforma Tributária, foi recebida no Senado Federal e segue com a realização de audiências públicas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria do Senador Eduardo Braga (MDB/AM) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em que o Senador Efraim Filho (União/PB) coordena o grupo de trabalho que tem como objetivo de debater o tema de maneira setorial.

**Próximos passos:** apresentação do parecer e aprovação pela CCJ, antes da votação pelo Senado Federal.

## Senado restaura voto de desempate pró-governo no CARF



**PL 2384/2023** (Voto de qualidade no CARF). Concede ao representante da Fazenda Nacional o voto de qualidade em caso de empate para a proclamação do resultado de julgamento.

**Situação:** O plenário do Senado Federal aprovou no dia 30 de agosto, o parecer do Senador Otto Alencar (PSD/BA).

# CONGRESSO NACIONAL



O texto, oriundo da Câmara dos Deputados sob relatoria do Deputado Beto Pereira (PSDB/MS), foi mantido pelo Senado, sob relatoria do Senador Otto Alencar (PSD/BA). Foram realizados apenas ajustes de redação.

## Confira os principais pontos do texto aprovado:

- Se ao final do processo, o contribuinte ganhar a discussão, a Fazenda Pública fica obrigada a ressarcir integralmente as despesas incorridas com garantia de forma atualizada;
- Nos casos decididos por voto de qualidade, o contribuinte poderá pagar o crédito tributário sem a incidência de multas e juros, ou discutir o tema na esfera judicial sem a cobrança de qualquer multa;
- Possibilidade de realização de sustentação oral, permitindo, assim, a participação do contribuinte no processo;
- Obrigatoriedade de aplicação das jurisprudências administrativas e súmulas do Carf aos julgados;
- Criação do escalonamento e de hipóteses de redução das multas de ofício (de 75% para 1/3).
- O texto estabelece, ainda, a limitação da aplicação da multa qualificada (150%) aos casos de reincidência.

## CONGRESSO NACIONAL

- Manteve o limite 60 salários para entrar com processo administrativo no CARF, o que não afasta as microempresas, mas foi retirado por destaque a anulação dos julgamentos na vigência da Medida Provisória.

**Próximos passo:** A matéria agora vai à sanção do Presidente Lula (PT)

### Desenrola Brasil é aprovado na Câmara dos Deputados



**PL 2685/2022** - que trata do Programa Desenrola Brasil, da limitação do rotativo do cartão de crédito e do Parcelado Sem Juros.

**Situação:** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 05 de setembro o PL 2685/2022, de relatoria do Deputado Alencar Santana (PT/SP).

#### Principais pontos:

- Programa Desenrola Brasil: mantido o acordo sobre o texto, já em andamento, nos termos da MP 1176/2023;
- Comunicação por meio físico ou eletrônico ao consumidor: a emenda apresentada não foi aprovada, mas o autor, deputado Domingos Sávio (PL/MG), presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS) na Câmara, defendeu o tema que foi debatido muito positivamente em Plenário, o que representa um amadurecimento do assunto no legislativo com decisão, inclusive, no STF;



## CONGRESSO NACIONAL

- Parcelado Lojista: mantido o parcelado sem juros;
- Rotativo do cartão de crédito: em razão das elevadas taxas de juros cobradas no cartão de crédito (valores médios de 439,24% ao ano no crédito rotativo), além de incentivos à educação financeira, o Substitutivo contempla:
  - (i) o direito de o consumidor realizar a portabilidade do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de outras dívidas relacionadas ao cartão de crédito para qualquer instituição financeira;
  - (ii) a obrigação de emissores de cartão de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos utilizados em arranjos abertos ou fechados, como medida de autorregulação, submeterem à aprovação do Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, limites para as taxas de juros e encargos financeiros cobrados no crédito rotativo e no parcelamento de saldo devedor das faturas de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos.
- Por fim, o texto prevê, caso as medidas iniciais não forem aprovadas no prazo de 90 dias da publicação da lei, à semelhança da experiência inglesa, que o total cobrado a título de juros e encargos.

**Próximos Passos:** Aguarda deliberação pelo Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## FCS prioriza PL que revoga isenção imposto de importação



**PL 1623/2023** – de autoria do Deputado Julio Lopes (PP/RJ), dispõe sobre a revogação de isenção do imposto de importação dos bens contidos em remessas de valor até cem dólares norte-americanos, ou o equivalente em outras moedas, quando destinados a pessoas físicas.

**Próximos passos:** aguarda deliberação pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados .

## Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino



Foi publicada no dia 05 de setembro, no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.667/2023, que institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorada anualmente em novembro, em todo o território nacional, com o propósito de conscientizar a população brasileira sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Veja a integra da Lei: <https://bit.ly/3Zd1dar>

## Prorrogação da desoneração da folha para 17 setores



**PL 334/2023** - Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos para desoneração da folha de pagamentos para 17 setores.

**Situação:** Câmara dos Deputados aprovou, no dia 30 de setembro o texto da relatora, deputada Any Ortiz (Cidadania/RS).

# CONGRESSO NACIONAL

## Principais pontos:

- A renúncia com a desoneração no setor privado é estimada em cerca de R\$ 9,4 bilhões, segundo o ministério da Fazenda.
- Com a desoneração, as empresas beneficiadas podem optar pelo pagamento das contribuições sociais sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de pagar 20% de INSS relativo aos empregados pela CLT.
- Os setores beneficiados são: calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.
- Até dezembro de 2027, haverá redução de alíquota de 2% para 1% para as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional.
- A relatora, após negociações com líderes partidários, adotou o critério da proporcionalidade do PIB de cada município e do Distrito Federal, o que beneficia todos eles, independentemente da população. A redução

## CONGRESSO NACIONAL

- seguirá uma gradação de acordo com o PIB per capita, conforme lista taxativa a ser publicada pelo Ministério da Fazenda, com base em dados do IBGE:
  - 8% para os 20% de municípios com menor PIB per capita;
  - 10,5% para aqueles entre 20% e 40% de menor PIB per capita;
  - 13% para as cidades entre 40% e 60% com menor PIB per capita;
  - 15,5% para municípios na faixa de 60% a 80% com menor PIB per capita; e
  - 18% para os 20% de municípios com maior PIB per capita.

O projeto também prorroga por igual período o adicional de 1% sobre a alíquota da Cofins-Importação, instituída pela lei 10.865/04. Essa cobrança existe para tornar equitativa a tributação sobre a receita bruta, tanto no mercado interno quanto na importação.

*Com informações do Migalhas e Agência Brasil.*

**Próximos Passos:** Aguarda deliberação e revisão pelo Senado Federal.

### STF decide pela constitucionalidade da “contribuição assistencial” aos sindicatos



O STF analisou os embargos de declaração apresentados pelo Sindicato de Metalúrgicos da Grande Curitiba contra uma decisão de 2018 que declarava inconstitucional a cobrança compulsória de contribuição sindical e assistencial de funcionários não sindicalizados.



## CONGRESSO NACIONAL

Em 2017, a reforma trabalhista de Michel Temer extinguiu o "imposto sindical" (obrigatoriedade de cobrança da contribuição assistencial) e exigiu que a contribuição fosse autorizada explicitamente pelo trabalhador.

Agora, o STF mudou seu entendimento e permitiu que os sindicatos cobrem a contribuição assistencial de forma compulsória de todos os trabalhadores, revertendo o ônus da cobrança para quem não desejar pagar, semelhante à antiga prática de envio de cartões de crédito não solicitados.

Recentemente, o Ministério do Trabalho tem avaliado o retorno do imposto sindical obrigatório e deve enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para consumá-lo.

A minuta do projeto propõe que a taxa descontada na folha de pagamento seja fixada em até 1% do rendimento anual do trabalhador. O texto ainda define que a taxa seja implementada a partir de aprovação, de forma individual, pelas categorias. Ou seja, a mudança precisaria passar por votação em assembleias, além de ser oficializada nos termos de eventuais acordos ou convenções coletivas.

**Próximos passos em análise:** Nesse momento, a PEC seria uma proposição legislativa adequada e eficaz já que a decisão do Supremo é contrária ao que foi estabelecido na CLT, à época da reforma trabalhista. Uma vez que o STF mudou totalmente seu entendimento sobre a matéria, um projeto de lei poderia não surtir o efeito desejado.

*Com informações da Action Consultoria.*



[www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br)

Sistema CNDL

